



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001 Termo Nº 000587/2024

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000253/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000108/2024

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPOR A CESTA BÁSICA DE MATERIAIS, LIBERADOS POR FINANCIAMENTO PELO SETOR DE HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 000587/2024

MOTIVO DA RESCISÃO: RESCISÃO CONSENSUAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO 138, II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 18.677.591/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG), NESTE ATO REPRESENTADA, NA FORMA DA SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX.

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.184.646/0001-27, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO SENHOR GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 079.481.XXX-XX.

RESOLVEM, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, RESCINDIR O ITEM LAJE TRELIÇA H8-LAJOTA REFERENTE AO TERMO NÚMERO 000587, COM AMPARO LEGAL NA LEI 14.133/2021, EM RAZÃO DO REPASSE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS LEGAIS E ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES. ASSIM, VÊM FORMAL E RESPEITOSAMENTE INFORMAR A RESCISÃO DO CONTRATO.

A RESCISÃO CONSENSUAL DO ITEM EM EPÍGRAFE SERÁ REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA AS PARTES. AS PARTES EXONERAM DE QUALQUER RECLAMAÇÃO FUTURA DECORRENTE DA PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL, EXCETO A GARANTIA INERENTE À PARTE DO OBJETO EXECUTADA E ENTREGUE. CONCORDAM QUE, A PARTIR DESTA DATA, NÃO HAVERÁ MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO ENTRE ELAS E ASSENTAM NÃO HAVER MAIS QUALQUER OBRIGAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA.

E, POR ESTAREM AJUSTADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

EXTREMA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA
Data: 24/04/2025 11:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADA